



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 1

## ÍNDICE

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>                                                     | 2  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                           | 2  |
| DECRETO Nº 35.865/2024                                                                                 | 2  |
| DECRETO Nº 35.873/2024                                                                                 | 2  |
| DECRETO Nº 35.874/2024                                                                                 | 3  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                                                 | 3  |
| PORTARIA SECULT 020-2024-COMISSÃO TÉCNICA DOCUMENTAL - EDITAIS Nº 07, 08 E 09-2024                     | 3  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                | 4  |
| CONVOCAÇÃO COMED Nº. 15/2024                                                                           | 4  |
| PORTARIA Nº 183/2.024                                                                                  | 4  |
| PORTARIA SEDUC Nº 185/2024                                                                             | 5  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                                                | 5  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024                                                                  | 5  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024                                                                  | 6  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024                                                                  | 6  |
| EDITAL Nº 47/2024                                                                                      | 6  |
| NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS                                                                      | 6  |
| TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 394/2021                                                  | 7  |
| TERMO DE CONTRATO Nº 231/2024                                                                          | 7  |
| TERMO DE CONTRATO Nº 232/2024                                                                          | 7  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>                     | 7  |
| EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 16/09/2024                                                             | 7  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>                        | 8  |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA                                                                         | 8  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                   | 10 |
| COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                     | 10 |
| <b>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI</b> | 16 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10507/2024                                             | 16 |
| <b>CADERNOS</b>                                                                                        | 17 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                           | 17 |
| LEI Nº 11.475/2024                                                                                     | 17 |
| LEI Nº 11.476/2024                                                                                     | 22 |
| LEI Nº 11.477/2024                                                                                     | 23 |
| LEI Nº 11.478/2024                                                                                     | 24 |



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.865/2024

*Dá nova redação e inclui dispositivo ao artigo 2º, do Decreto nº 35.072/2024, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o Decreto nº 35.072, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o regime de transição para aplicação integral e exclusiva da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ultratividade das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Presidente Prudente-SP;

**Considerando** a necessidade de exclusão dos credenciamentos realizados pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários - SASSOM,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** O artigo 2º, do Decreto nº 35.072, de 22 de janeiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ..... ”

§1º A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* observará o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º Excluem-se os credenciamentos realizados pela autarquia Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários - SASSOM.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

**ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS**

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: 597bcae8-e575-4ad8-9127-cdb1175d98a3

#### DECRETO Nº 35.873/2024

*Declara Hóspede Oficial do Município.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica considerada Hóspede Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2024, a Governadora Distrital Companheira Leão **Maria Helena Amadia Correa Leite**, Governadora do Distrito LB-1 AL 2024/2025, que estará em visita oficial ao “Lions Clube de Presidente Prudente”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 3

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: cb193d67-adb0-4bce-964b-51b64e15bf37

### DECRETO Nº 35.874/2024

*Concede Aposentadoria.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado no Processo Judicial nº 1019380-98.2023.8.26.0482, que tramitou na E. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, e ao Processo Administrativo nº 10.829, de 15 de setembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 106/01 c.c. artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, e artigo 40, § 4º-C da Constituição Federal, concedida aposentadoria especial por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **LUCIA MARTINS SIGNORE**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.373.241-8.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: 7ee00df0-6acc-4708-a0ad-ed79354ca1bc

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### PORTARIA SECULT 020-2024-COMISSÃO TÉCNICA DOCUMENTAL - EDITAIS Nº 07, 08 E 09-2024

A Secretária Municipal de Cultura Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nomeação dos membros da “Comissão Técnica Documental” para atuação junto aos Editais:

-Edital Nº 07/2024: Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais e Artísticos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB – Lei Nº 14.399 de 08 de Julho De 2022;

-Edital Nº 08/2024: Edital de Chamamento Público para Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente - SP.;

-Edital Nº 09/2024: Edital de Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades Ou Ações De Pontos de Cultura, Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente -SP.

Ficam assim nomeados:



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 4

DANILO DE SOUZA

GILMARA CRISTINA DE ALMEIDA

ÉRICA VIANNA FERNANDES

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2024.

### VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Silvia Regina Gonçalves de Oliveira  
Código identificador: dfa7ea4e-7eb0-4e43-81c1-85c0ee6ea119

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO COMED Nº. 15/2024

**KARINA SACARDO DE SOUZA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2024, com início às 18h00, de forma on-line, via Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/jyq-fpya-sxp>.

#### PAUTA:

- Informes;
- Discussão da necessidade de aprimoramento da qualidade do sistema educacional do Município, à luz do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. - GEDUC PP;
- Encaminhamentos.

#### ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 17 de Setembro de 2024.

KARINA SACARDO DE SOUZA

**Presidente do COMED**

Publicado por: Cleomira Alves  
Código identificador: a2804ee4-e1f6-4c50-a7bf-0fde404e6531

### PORTARIA Nº 183/2.024

*Dispõe servidor responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão da Rede Física*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a servidora Srª Fabiana Frugeri Prando, Escriturário I, matrícula 27.258-2, Coordenadora de Gestão Administrativa para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão da Rede Física a partir do dia **04/09/2024**.

Presidente Prudente, 16 de Setembro de 2.024

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 50cd92ac-a5d9-4f3b-9bb6-1d4bdbb88b56



**PORTARIA SEDUC N.º 185/2024**

*Dispõe sobre nomeação de Comissão para organização de Calendário Escolar - ano letivo de 2025.*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão para organização, acompanhamento, elaboração de normas e diretrizes do Calendário Escolar de 2025, para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

- I** - Edimar Aparecido da Silva - Resp. pela Coordenadoria de Gestão Educacional / Supervisor de Ensino
- II** - Alana Paula de oliveira - Resp. pelo Dep. de Gestão da Educação Fundamental
- III** - Andréia Guilhen Brandi - Resp. pelo Dep. de Gestão da Educação Infantil
- IV** - Fabiana Frugeri Prando - Coordenadora de Gestão Administrativa / Resp. pelo Dep. de Gestão da Rede Física
- V** - Lucy Fabiana de Moraes - Coordenadora de Gestão da Alimentação Escolar
- VI** - André Luiz Marinelli - Resp. pelo Dep. de Gestão Pessoal
- VII** - Heloisa Rodrigues Torres - Setor de Transportes
- VIII** - Alini Aparecida Ribeiro Lopes - Supervisora de Ensino
- IX** - Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral - Supervisora de Ensino
- X** - Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica
- XI** - Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento - Coordenadora Pedagógica
- XII** - Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - Diretora de Escola
- XIII** - Karine Eugenia da Silva Colnago - Vice-diretora de Escola
- XIV** - Neide Aparecida da Silva Pereira - Diretora de Escola
- XV** - Raquel Depolito Gomes de Oliveira - Diretora de Escola

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 17 de setembro de 2024.

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves  
Código identificador: 6da83b94-df26-47d5-8898-423ed5467a0e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Pregão Eletrônico 94/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 126.026,65 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 3b41340a-fbf2-45c3-9c63-42f3c411d9a2



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 6

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: SIMONI VANTINI SANTANA Pregão Eletrônico 103/2024 OBJETO: instalação de cortinas hospitalares VALOR TOTAL R\$ 53.200,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 17/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 9af99e28-e1ac-4c09-908c-d0a27c79191f

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Pregão Eletrônico 148/2024 OBJETO: instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias VALOR TOTAL R\$ 2.011.500,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 983760a4-68cd-43a3-ad62-26f6ac356393

### EDITAL Nº 47/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

#### 1 - R T X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP.

**CNPJ/CPF:** 67.087.379/0001-90

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1177/2024 - Série "Z" de 17 de setembro de 2024.

#### 2 - R T X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP.

**CNPJ/CPF:** 67.087.379/0001-90

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1178/2024 - Série "Z" de 17 de setembro de 2024.

**Presidente Prudente, 18 de setembro de 2024.**

**Reginaldo Souza Novaes**

**Coordenador Fiscal e Tributário**

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: 3e4e0c88-5bfb-4d86-8cfc-33018bb26af5

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

| RECURSO                    | DATA       | VALOR R\$  |
|----------------------------|------------|------------|
| BL GBF FNAS                | 17/09/2024 | 38.348,57  |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO | 18/09/2024 | 111.512,21 |

Presidente Prudente, 18 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 7

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal  
Código identificador: 8eccd292-f27f-4ae1-9188-27f83444647c

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 394/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Pregão Eletrônico nº 88/2021 OBJETO: aquisição de material hospitalar FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 242 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 14 de maio de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5791/2021 ASSINATURA: 06/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: c334627b-b370-4051-b831-5a4201da8ac3

### TERMO DE CONTRATO Nº 231/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 121/2024 OBJETO: serviços de arbitragem VALOR R\$ 17.850,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 29/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: c08b0627-d284-411a-b74f-835398341ebc

### TERMO DE CONTRATO Nº 232/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Pregão Eletrônico 121/2024 OBJETO: serviços de arbitragem VALOR R\$ 144.200,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 29/08/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 9669599b-beff-457d-b85d-0553c48d0c45

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 16/09/2024

PREFEITURAMUNICIPALDE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIAMUNICIPALDE MOBILIDADE URBANAE

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os

proprietários dos veículos que, na reunião da

JARI do dia 16/09/2024,osrecursos

interpostos contra as penalidades da multa de

transito municipal abaixo.Emcasode

indeferimento o interessado poderá,se

quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITOEm São

Paulo,no prazo de30(trinta)diasapós

esta publicação



ProcessoNo. do AIT Placa Resultado

1650/2024 T430082965 AZX5B07DEFERIDO

1651/2024 T430082966 AZX5B07DEFERIDO

1616/2024 V430175578 DPW4B63INDEFERIDO

1617/2024 V430173575 DPW4B63INDEFERIDO

1618/2024 V430137995 DPW4B63INDEFERIDO

1629/2024 V430177169 CJH1C90INDEFERIDO

1630/2024 V430177173 CJH1C90INDEFERIDO

1631/2024 V430177184 CJH1C90INDEFERIDO

1632/2024 V430184880 CJH1C90INDEFERIDO

1633/2024 A430063490 CJH1C90INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima  
Código identificador: 5f7bcd0a-6531-4ffd-90f7-8e1ef914ddb**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**LINA MAFFEI**

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 190 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.511.78.1 Cadastro Anterior: 608102501.0

Auto N. 5.733/2.024 Prazo: 23/09/2024 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****ADRIANO MACHADO SANTOS**

RUA LUÍS CUNHA, 164 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1016.311.1 Cadastro Anterior: 188190001.0

Auto N. 5.734/2.024 Prazo: 23/09/2024 Valor: 80,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU**



RUA DOS IPÊS ROXOS, 53 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.162.1 Cadastro Anterior: 420650001.0

Auto N. 5.735/2.024 Prazo: 23/09/2024 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**JOSINA MARTINS SILVA**

RUA SÍLVIO ALENCAR MILANO, 110 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1407.81.1 Cadastro Anterior: 636534001.0

Auto N. 5.736/2.024 Prazo: 23/09/2024 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**CLARICE NASCIMENTO**

RUA SÍLVIO ALENCAR MILANO, 121 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1506.330.1 Cadastro Anterior: 636598001.0

Auto N. 5.737/2.024 Prazo: 23/09/2024 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**JORGE RESENDE**

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ref.Cadastral: 26.2.2.918.496.1 Cadastro Anterior: 431040001.0

Auto N. 5.738/2.024 Prazo: 04/10/2024 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ALBERTO TERUO ONIMATSU**

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 123 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.1.818.243.1 Cadastro Anterior: 417340001.0

Auto N. 5.739/2.024 Prazo: 04/10/2024 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DULCINEIA RODRIGUES**

RUA HENRIQUE FARINELLI, 38 - JARDIM ITAPURA

Ref.Cadastral: 31.1.4.1908.63.1 Cadastro Anterior: 531850001.0

Auto N. 5.740/2.024 Prazo: 04/10/2024

**Outros**

Obs: Remover material de construcao da calçada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 18 de setembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Luis Felipe Nogueira Floriano**

**Coordenador de Fiscalização Urbanística**

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41558/2024-APP** Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 354140616-561-003944-1-6 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: **COPACABANA BEACH CLUB LTDA** CNPJ/CPF: 36.132.479/0001-67 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 2100 Vila Nova Prudente Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA CRISTINA GRANDI CPF: 06360919885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22567/2024-APP** Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 354140616-109-000038-1-6 Data de Validade: 13/09/2025 Razão Social: **PANIFICADORA FORMOSA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 66.871.971/0001-15 Endereço: Avenida BRASIL, 2860 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-002 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO JOSÉ VIEIRA BORTOLO CPF: 10922050805.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22555/2024-APP** Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 354140616-562-000484-1-0 Data de Validade: 13/09/2025 Razão Social: **FORMOSA - PANIFICADORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 48.136.315/0001-97 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2773 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE LEANDRO VIEIRA BORTOLO CPF: 40119320860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28426/2024-APP** Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354140616-561-004120-1-5 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social:

**44.197.892 JEAN CARLO CAETANO DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 44.197.892/0001-38 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1603 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: JEAN CARLO CAETANO DE OLIVEIRA CPF: 23076786890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38891/2024-APP** Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 354140616-471-001047-1-0 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **VIP EXPRESS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 49.798.071/0001-70 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 957 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL BORTOLI BRIGATTO CPF: 37054028899.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48822/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 354140616-863-003102-1-2 Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: **PRATES - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.** CNPJ/CPF: 08.511.749/0001-05 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 CONSULTÓRIO 01 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 Resp. Técnico: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80528 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48538/2024-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 354140616-863-000407-1-1 Data de Validade: 16/09/2025 Razão Social: **ROBERTO MOTTA CHAVES** CNPJ/CPF: 61519456700 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 61519456700 Resp. Técnico: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 61519456700 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57645 UF: SP.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49394/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/09/2024 CEVS: 354140616-863-002110-1-0 Data de Validade: 29/01/2025 Razão Social: **MARIOTTI & SILVA SERVIÇOS MEDICOS SS** CNPJ/CPF: 11.701.472/0001-98 Endereço: JOSÉ GUILHETTI, 69 SALA 1 E 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 125.461 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44695/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **ABOPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P** CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12593 UF: SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 38514 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44695/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **ABOPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P** CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12593 UF: SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 38514 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44695/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **ABOPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P** CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12593 UF: SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 38514 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42702/2024-SPP** Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 354140616-863-003227-1-7 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 56732 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33264/2024-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2024 CEVS: 354140616-864-000427-1-4 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **GV CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 55.247.245/0001-00 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 02 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 Resp. Técnico: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87467 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as



boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33109/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 354140616-477-000527-1-0 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0009-00 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2399 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: NELSON DIAS CARMONA CPF: 27255045898 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69901 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43514/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 16/09/2024 Razão Social: **DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA** CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: ABÍLIO NASCIMENTO, 153 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43533/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 16/09/2024 Razão Social: **DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA** CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: ABÍLIO NASCIMENTO, 153 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57218 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43579/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS:

354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 16/09/2025 Razão Social: **DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA** CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: ABÍLIO NASCIMENTO, 153 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57218 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45221/2024-APP** Data de Protocolo: 15/08/2024 CEVS: 354140616-561-003489-1-0 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: **L B R COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA** CNPJ/CPF: 35.419.215/0001-26 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA LUC 038 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARUTA CPF: 22399521803.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46166/2024-APP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-561-003489-1-0 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: **L B R COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA** CNPJ/CPF: 35.419.215/0001-26 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA LUC 038 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER CESAR DA SILVA CPF: 13823036882.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48039/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354140616-863-003383-1-1 Data de Validade: 16/09/2025 Razão Social: **INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE PEDIATRIA INTEGRADA LTDA** CNPJ/CPF: 33.005.041/0001-20 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 122 LETRA A JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANE CARAVINA ALMEIDA CPF: 35224705835 Resp. Técnico: MARIANE CARAVINA ALMEIDA CPF: 35224705835 CBO:Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176469 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19661/2024-APP** Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 354140616-561-002495-1-3 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: **RESTAURANTE FOGÃO BRASIL LTDA** EPP CNPJ/CPF: 18.913.154/0001-30 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LUC 100 E 101 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MIYOSHI CPF: 22036721885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49231/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354140616-477-000456-1-6 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: **DROGARIA REDE ESTRELA LTDA** CNPJ/CPF: 30.488.958/0001-34 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 BOX A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71768 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20428/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2024 CEVS: 354140616-931-000050-1-0 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** CNPJ/CPF: 03.779.133/0006-00 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 585 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21638/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 354140616-931-000050-1-0 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** CNPJ/CPF:

03.779.133/0006-00 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 585 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845 Resp. Técnico: ISABELA SILVA PEREIRA SANCHES CPF: 39272692806 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 119204 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21641/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 354140616-931-000050-1-0 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** CNPJ/CPF: 03.779.133/0006-00 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 585 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845 Resp. Técnico: ISABELA SILVA PEREIRA SANCHES CPF: 39272692806 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 119204 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48781/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329** CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.927 UF: SP Resp. Técnico: BEATRIZ VICENTE LUCIANO CPF: 46082382803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112257 UF: SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 91538 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48110/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 22/03/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361** CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 14

MERLANTE SALOMÃO CPF: 37475654842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.147 UF:SP Resp. Técnico: ANDERSON DOS SANTOS GIBIM CPF: 34690454884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88819 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA MERIGIO BATISTA CPF: 45475477850 CBO:Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118063 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32665/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-863-003348-1-2 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **LETICIA MONSIGNATTI SOUZA LTDA** CNPJ/CPF: 51.311.761/0001-03 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1159 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA MONSIGNATTI SOUZA CPF: 47781959817 Resp. Técnico: BRUNA OLIVEIRA CPF: 09819054630 CBO:Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 141778 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47492/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 354140616-863-003387-1-0 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: **LETICIA MONSIGNATTI SOUZA LTDA** CNPJ/CPF: 51.311.761/0001-03 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1159 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA MONSIGNATTI SOUZA CPF: 47781959817 Resp. Técnico: BRUNA OLIVEIRA CPF: 09819054630 CBO:Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 141778 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37616/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-861-000011-1-2 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA** CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 01225746809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.673 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 00241432863 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33.397 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000021-1-9 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000105-1-0 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000059-1-6 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.



documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000023-1-3 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000020-1-1 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-861-000022-1-6 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44761/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS:

354140616-861-000060-1-7 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: RUA DR. CYRO BUENO, 200 JD ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100035 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47447/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329** CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.927 UF: SP Resp. Técnico: BEATRIZ VICENTE LUCIANO CPF: 46082382803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112257 UF: SP Resp. Técnico: LARISSA ZANFOLIM MALDONADO CPF: 47043738865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 105806 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49250/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354140616-861-000090-1-6 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 118105 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49262/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354140616-861-000090-1-6 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE**



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 16

**DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: RENATO MAZZARO FERRARI CPF: 30390957810 CBO:Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 129408 UF: SP Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 BO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 118105 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47465/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354140616-863-002902-1-1 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **KF CLÍNICA MÉDICA LTDA.** CNPJ/CPF: 41.791.348/0001-21 Endereço:

Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 201 E 203 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: KAREN CHRISTINA FADUL MAIA FIGUEIREDO CPF: 31586508865 Resp. Técnico: KAREN CHRISTINA FADUL MAIA FIGUEIREDO CPF: 31586508865 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 129.759 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim  
Código identificador: f30e9243-47a5-40b2-a20c-8f7505416fe7

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10507/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 10.507/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Serviços de manutenção do bebedouro purificador de água (patrimônio nº 3516) localizado no mezanino do bloco C da Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: BEATRIZ MORANDI ALCANTUD E CIA LTDA - CNPJ 00.004.992/0001- 25.

Presidente Prudente, 17 de setembro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves  
Código identificador: 5c4c21fd-5b4a-4d60-82df-f2c1a6a404a0



**CADERNO - LEI Nº 11.475/2024**



**LEI Nº 11.475/2024**

*Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da ação referente à pavimentação de vias urbanas.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ação referente à pavimentação de vias urbanas, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



## CADERNO - LEI Nº 11.475/2024

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2024

|         |  |           |   |  |          |  |          |  |
|---------|--|-----------|---|--|----------|--|----------|--|
| INICIAL |  | ALTERAÇÃO | X |  | INCLUSÃO |  | EXCLUSÃO |  |
|---------|--|-----------|---|--|----------|--|----------|--|

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO

Pavimentação de Vias Urbanas

JUSTIFICATIVA

Pavimentação de Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.409

METAS

| INDICADORES                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Pavimentação de Vias Urbanas | %                 | 0              | 100           |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------|------|------|------|------|
| Pavimentação de Vias Urbanas | 0    | 0    | 100% | 0    |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:  
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES R\$ 274.998,83



## CADERNO - LEI Nº 11.475/2024

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2024

|                                       |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
|---------------------------------------|--|-----------|------|------------|-------------------|----------------|-------------------|--|
| INICIAL                               |  | ALTERAÇÃO | X    |            | INCLUSÃO          |                | EXCLUSÃO          |  |
| Município de Presidente Prudente – SP |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| UNIDADE EXECUTORA                     |  |           |      |            | CÓDIGO DA UNIDADE |                |                   |  |
| Direção e Coordenação                 |  |           |      |            | Nº 8.1            |                |                   |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                      |  |           |      |            | Nº: 15            |                |                   |  |
| FUNÇÃO                                |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| Urbanismo                             |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                   |  |           |      |            | Nº: 451           |                |                   |  |
| Infraestrutura Urbana                 |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| PROGRAMA                              |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| Infraestrutura Urbana                 |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                    |  |           |      |            | Nº: 0834          |                |                   |  |
| AÇÕES                                 |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| Pavimentação de Vias Urbanas          |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE           |  |           |      |            | Nº 1.409          |                |                   |  |
| METAS                                 |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| DESCRIÇÃO DO INDICADOR                |  |           |      |            | QTDE TOTAL        |                | UNIDADE DE MEDIDA |  |
| Pavimentação de Vias Urbanas          |  |           |      |            | 100               |                | %                 |  |
| METAS POR EXERCÍCIO                   |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| INDICADOR                             |  | 2022      | 2023 | 2024       | 2025              | META PPA       |                   |  |
| Pavimentação de Vias Urbanas          |  | 0         | 0    | 100%       | 0                 | 100%           |                   |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL                |  |           |      |            |                   | R\$ 274.998,83 |                   |  |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO        |  |           |      |            |                   |                |                   |  |
| 2022                                  |  | 2023      |      | 2024       |                   | 2025           |                   |  |
|                                       |  |           |      | 274.998,83 |                   |                |                   |  |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES        |  |           |      |            |                   |                |                   |  |



## CADERNO - LEI Nº 11.475/2024

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2024

|         |  |           |   |  |          |  |          |  |
|---------|--|-----------|---|--|----------|--|----------|--|
| INICIAL |  | ALTERAÇÃO | X |  | INCLUSÃO |  | EXCLUSÃO |  |
|---------|--|-----------|---|--|----------|--|----------|--|

Município de Presidente Prudente – SP  
Exercício 2024

PROGRAMA  
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO  
Pavimentação de Vias Urbanas

JUSTIFICATIVA  
Pavimentação de Vias Urbanas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Pavimentação de Vias Urbanas | %                 | 0              | 100           |

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 274.998,83



## CADERNO - LEI Nº 11.475/2024

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL  
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

|                                       |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
|---------------------------------------|--|-----------|---|------------------------------|----------|-------------------|----------|--|
| INICIAL                               |  | ALTERAÇÃO | X |                              | INCLUSÃO |                   | EXCLUSÃO |  |
| Município de Presidente Prudente – SP |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| UNIDADE EXECUTORA                     |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| Direção e Coordenação                 |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                     |  |           |   | Nº 8.1                       |          |                   |          |  |
| FUNÇÃO                                |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| Urbanismo                             |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                      |  |           |   | Nº 15                        |          |                   |          |  |
| SUBFUNÇÃO                             |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| Infraestrutura Urbana                 |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                   |  |           |   | Nº 451                       |          |                   |          |  |
| PROGRAMA                              |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| Infraestrutura Urbana                 |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                    |  |           |   | Nº 0834                      |          |                   |          |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS         |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| PROJETO/ATIVIDADE                     |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| Pavimentação de Vias Urbanas          |  |           |   |                              |          |                   |          |  |
| CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE           |  |           |   | Nº 1.409                     |          |                   |          |  |
| INDICADORES                           |  |           |   | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |          | UNIDADE DE MEDIDA |          |  |
| Pavimentação de Vias Urbanas          |  |           |   | 100                          |          | %                 |          |  |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO     |  |           |   |                              |          | R\$ 274.998,83    |          |  |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES        |  |           |   |                              |          |                   |          |  |

**CADERNO - LEI Nº 11.476/2024****LEI Nº 11.476/2024**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao repasse de recurso do Governo Federal para a pavimentação de vias urbanas.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 274.998,83 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

| ÓRGÃO             | 8          | Fonte      | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | R\$               |
|-------------------|------------|------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNIDADE</b>    | <b>8.1</b> |            | <b>Direção e Coordenação</b>                      |                   |
| 15.000.0000.0.000 |            |            | Urbanismo                                         |                   |
| 15.451.0000.0.000 |            |            | Infraestrutura Urbana                             |                   |
| 15.451.0834.0.000 |            |            | Infraestrutura Urbana                             |                   |
| 15.451.0834.1.409 |            |            | Pavimentação de Vias Urbanas                      |                   |
|                   | 4490.51    | 5.800.0021 | Obras e Instalações                               | 273.998,83        |
|                   | 4490.93    | 5.800.0021 | Indenizações e Restituições                       | 1.000,00          |
|                   |            |            | <b>Total</b>                                      | <b>274.998,83</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o saldo de superávit do exercício anterior, proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, no valor de R\$ 274.998,83 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**CADERNO - LEI Nº 11.477/2024****LEI Nº 11.477/2024**

*Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: "Dia Municipal dos Legendários de Presidente Prudente" a ser comemorado anualmente no dia 4 de maio.*

Autor: William César Leite

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

"Dia Municipal dos Legendários de Presidente Prudente" a ser comemorado anualmente no dia 4 de maio.

**Art. 2º** O objetivo do "Dia Municipal dos Legendários de Presidente Prudente" terá por objetivo:

- I- valorizar a organização "Legendários" e seus membros no município de Presidente Prudente;
- II- conscientizar sobre os propósitos da organização, promovendo a superação, o autoconhecimento e a transformação pessoal através da fé;
- III- incentivar as atividades e ações da organização que contribuem para a renovação física, emocional e espiritual dos indivíduos;
- IV- promover eventos, palestras, seminários e campanhas que celebrem e divulguem os ideais da organização "Legendários".

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**CADERNO - LEI Nº 11.478/2024****LEI Nº 11.478/2024**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente à manutenção dos serviços da pasta.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais), destinado a atender a seguinte despesa:

| ÓRGÃO             | 15          | Fonte      | Secretaria Municipal do Meio Ambiente       | R\$              |
|-------------------|-------------|------------|---------------------------------------------|------------------|
| <b>UNIDADE</b>    | <b>15.1</b> |            | <b>Direção e Coordenação</b>                |                  |
| 18.000.0000.0.000 |             |            | Gestão Ambiental                            |                  |
| 18.541.0000.0.000 |             |            | Preservação e Conservação Ambiental         |                  |
| 18.541.0096.0.000 |             |            | Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente |                  |
| 18.541.0096.2.111 |             |            | Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente    |                  |
|                   | 3390.93     | 1.110.0000 | Indenizações e Restituições                 | 43.880,00        |
|                   |             |            | <b>Total</b>                                | <b>43.880,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais), conforme disposto a seguir:

| ÓRGÃO             | 15          | Ficha/Fonte      | Secretaria Municipal do Meio Ambiente          | R\$              |
|-------------------|-------------|------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>UNIDADE</b>    | <b>15.1</b> |                  | <b>Direção e Coordenação</b>                   |                  |
| 18.000.0000.0.000 |             |                  | Gestão Ambiental                               |                  |
| 18.541.0000.0.000 |             |                  | Preservação e Conservação Ambiental            |                  |
| 18.541.0096.0.000 |             |                  | Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente    |                  |
| 18.541.0096.2.111 |             |                  | Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente       |                  |
|                   | 3390.39     | 1.082/1.110.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.880,00        |
|                   |             |                  | <b>Total</b>                                   | <b>43.880,00</b> |



**CADERNO - LEI Nº 11.478/2024**



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 19/09/2024

Edição nº 1641/Ano VII

Página 26

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

#### Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

#### Flaviane Olivette

Secretária de Administração

#### Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE  
BARROS MARINI:24546007817  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado  
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS  
MARINI:24546007817  
Date: 2024-09-19T08:30:00-0300